



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

167

## ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **ducentésima (200ª) reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da Companhia Nacional de Abastecimento**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência do Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações **Silvio Isopo Porto**, que se encontrava em reunião externa. Em seguida, dando início ao item Comunicações da Presidência, agradeceu a presença dos Diretores e do Superintendente do Ceará **Francisco de Paiva Dantas** àquela reunião, destinada, entre outros assuntos, ao esclarecimento sobre possíveis irregularidades no PAA e gestão da Superintendência daquele Estado. Neste ponto, foi solicitado que a reunião passasse a ser gravada. O Presidente solicitou ao Superintendente do Ceará que deixasse a sala de reuniões, enquanto os assuntos internos que estavam em pauta fossem discutidos, assim como deliberada a condução das assertivas relacionadas ao posicionamento da Diretoria, sobre o assunto que motivou o encontro extraordinário do Colegiado, concernente às apurações das possíveis fraudes no PAA, nas Suregs do Ceará e Maranhão. As denúncias recebidas foram comunicadas aos Diretores. O Presidente informou que daria um prazo ao Superintendente, para que este se justificasse quanto as mesmas e agisse, no sentido de sanar quaisquer problemas. Prosseguindo, comunicou ao Colegiado que o Conselho Fiscal da Companhia formulara algumas questões específicas, em sua maioria concernentes à gestão, determinando que fossem encaminhadas as respostas necessárias pelos Diretores, Assessores e Superintendentes, acrescidas das providências tomadas, quando for o caso. O Presidente informou que tomara conhecimento das Atas do Confis, solicitando imediata apuração quanto ao possível descumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União/TCU, em setores administrativos da Companhia, com relação à situação dos Procuradores. Assim, ficou definido que os Procuradores da Casa deveriam estar lotados na Procuradoria-Geral, em exercício dos cargos, à exceção dos detentores de função gratificada, uma vez que suas nomeações constituem nítido ato de gestão. Tendo em vista, ainda, a menção de que há procuradores que exercem atividades com percepção de Gratificação por Atividade Jurídica/GAJ, que não são compatíveis com as atividades inerentes à Procuradoria-Geral, o Presidente propôs que possam receber a gratificação apenas os empregados que exerçam a função efetivamente e estejam lotados na Procuradoria-Geral ou Procuradorias Regionais. Determinou, também, que fosse pesquisado nas Superintendências Regionais/Auditoria Interna/Corregedoria/Ouvidoria se há algum Procurador ou Auditor que esteja fora das atividades da área e receba Gratificação por Atividade Jurídica/GAJ, bem como por Atividade de Auditoria Interna/GAI e, sendo este o caso, que tais pagamentos sejam imediatamente suspensos. O Presidente sugeriu

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



que fosse realizado levantamento pela Diretoria Administrativa, por meio da Sumoc, quanto a possíveis desvios de função na Conab como um todo, e que, sendo identificados tais desvios, os empregados fossem de pronto realocados, a fim de que qualquer passivo trabalhista fosse evitado na Companhia. Em seguida, o Presidente falou sobre o transporte de milho para atender ao Programa de Vendas em Balcão, no Nordeste e Santa Catarina, considerando-se a seca que assola a região, denominada "seca verde". O Diretor de Operações e Abastecimento perguntou ao Diretor Financeiro se existiam recursos para remoção do milho. Este informou que os recursos existem e que poderiam ser solicitados a partir do dia 1º/10/2010. Isto posto, ficou determinado que o aviso será expedido impreterivelmente até a sexta-feira, dia 1º de outubro. O Presidente alertou a Diretoria sobre a remoção de grãos que se encontram em armazéns descredenciados por problemas fiscais ou determinações judiciais, determinando que fossem cumpridos todos os termos definidos no Acórdão nº 123 do Tribunal de Contas da União/TCU, sob pena de apuração de responsabilidade pelo eventual descumprimento. O Diretor de Operações e Abastecimento questionou o cumprimento efetivo da Portaria MF/Mapa nº 038/04, segundo a qual o processo de leilão poderá ser iniciado apenas se houver resposta expressa da Secretaria de Política Agrícola/SPA do Mapa. O Diretor Financeiro informou que, no dia 29/09/2010, participou de reunião na SPA, na qual foi discutida a necessidade de provimento de recursos para aquela remoção, afirmando que a liberação de verbas garantidora da ação já estava acertada. A seguir, o Presidente questionou a Corregedoria sobre a instauração de Procedimento Interno de Apuração/PIA, referente à questão do Ceicafé, tendo em vista o desaparecimento dos autos do Processo nº 21200.003504/2009-41 (que tem por objeto a regularização dos saldos contábeis, face à recomendação da CFC/CGU/PR; CI Audin nº 519, de 1º/10/2009, com solicitação de baixa contábil de débito da Comercial Trigo e Massas Ltda., no valor de R\$17.674,13, em função da prestação de prazo para propositura de ação judicial reclamando crédito habilitado) – ao que foi respondido que já existia um procedimento de apuração em andamento. Encerradas as discussões em pauta, o Presidente solicitou o retorno do Superintendente do Ceará à sala, ressaltando que aquela reunião extraordinária tinha como principal razão de convocação as denúncias de possíveis irregularidades nas operações do PAA na Sureg/CE, apontadas pelo Diretor de Operações e Abastecimento, Rogério Colombini. O Presidente falou sobre as denúncias oferecidas na reunião do Conselho de Administração da Companhia, lendo o texto da Ata da ducentésima quinta reunião ordinária do Conad. *Em seguida, o Presidente convidou o Diretor de Operações e Abastecimento, Presidente Substituto da Conab, senhor Rogério Colombini Moura Duarte, a participar da reunião. Prosseguindo, passou aos itens da pauta referentes às deliberações do dia, a saber: (...)7) PAA: o Conselho tomou conhecimento das inquietações do Diretor de Operações e Abastecimento sobre as operações do PAA, gerenciado pela Conab. Como o assunto não foi submetido à Diretoria Colegiada da Companhia, será encaminhada solicitação ao Presidente para averiguação e detalhamento das informações prestadas pelo Diretor, com vistas à tomada das devidas providências por parte do Colegiado. Este Conselho deverá ser informado quanto à veracidade das informações e sobre as providências tomadas por aquela Diretoria.* O Presidente, então, dando ciência ao Superintendente do Ceará sobre as alegações feitas ao Conselho de Administração, solicitou, excepcionalmente,

que este assinasse a presente Ata. Com a palavra, o Diretor de Operações e Abastecimento afirmou que participou da 205ª reunião do Conselho de Administração, oportunidade na qual falou a respeito das informações que obteve sobre indícios de desvios no PAA, em viagens de trabalho a diversos destinos do País. Disse que relatou os fatos ao Conselho, a fim de apurar se o mesmo era co-responsável pela execução do Programa. Afirmou também que o Diretor de Política Agrícola e Informações teria sido informado sobre tais indícios. O Presidente determinou a presença imediata da Chefe da Auditoria Interna, senhora Maria Inês, para prestar esclarecimentos. O Diretor de Operações e Abastecimento explicou que não havia oferecido denúncia, mas somente informado sobre os indícios que deveriam ser apurados, sobre os quais a Audin também já teria ciência. O Presidente, dirigindo-se ao Superintendente do Ceará, leu – então – a afirmativa do Diretor de Política Agrícola e Informações sobre o perfil gerencial inadequado dos Superintendentes do Ceará e Maranhão, constante da Ata da 968ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada (inserida no Processo nº 21200.001757/2010-14). O Presidente determinou que cópia do processo fosse extraída, em obediência ao Artigo 5º da Constituição Federal, a fim de que o Superintendente do Ceará pudesse apresentar Nota Técnica explicativa sobre as atividades gerenciais de sua unidade, apuração das denúncias de irregularidades no PAA e demais programas executados pela Companhia e relato geral sobre sua gestão. Foi também determinada a prestação de informações sobre Vendas em Balcão na cidade de Iguatu, assim como sobre as apurações encaminhadas à Polícia Federal e Ministério Público Federal, concernentes às possíveis fraudes nas Vendas em Balcão naquele município. O Presidente solicitou, na presença da Chefe da Auditoria, senhora Maria Inês, informações sobre a auditoria especial relativa aos fatos em quesito, sugerindo que fosse antecipada para, no máximo, a primeira quinzena de outubro a execução de auditoria, com vistas ao esclarecimento de todos os fatos sobre a execução do PAA naquela Superintendência e, ato contínuo, na Sureg/MA. A seguir, o Presidente reiterou o objetivo daquela reunião extraordinária, ressaltando que os Diretores devem estar cientes de que toda e qualquer denúncia deverá ser apurada, seja ela em qualquer âmbito da Companhia, entretanto, que as denúncias oferecidas devem ser feitas sobre fatos concretos, com o apontamento de onde, como e quando ocorreram as supostas irregularidades, sendo evitadas as denúncias vazias que venham a denegrir a imagem da Companhia, o que é lastimável e inadmissível. Em tempo, o Diretor de Operações e Abastecimento manifestou sua preocupação no sentido de que, em função da amplitude do PAA, todos os Diretores sejam informados detalhadamente sobre os esclarecimentos que vierem à tona. Com a palavra, o Superintendente do Ceará iniciou relato sobre os valores do PAA praticados no Ceará, solicitando que tais documentos fossem juntados aos autos, ao que o Presidente deferiu na oportunidade em que for juntada sua defesa. O Presidente perguntou ao Superintendente se este tinha conhecimento das denúncias em quesito, ao que o senhor Dantas respondeu completo desconhecimento. Foi solicitado ao senhor Dantas que ele apresentasse à Diretoria Colegiada cópia de todas as informações e relatos que possuísse sobre o assunto. O Superintendente passou a descrever seu perfil gerencial ao Colegiado. O Presidente deu-lhe um prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, para que se manifestasse sobre as observações feitas pelo Diretor de Política Agrícola e Informações relativas a sua gestão. Dirigindo-se novamente à Chefe



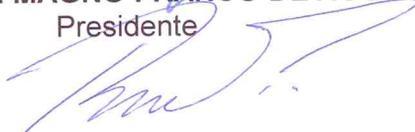


**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

da Auditoria, reiterou sua solicitação, no sentido de que fosse antecipada a investigação sobre o assunto, sendo apresentada uma conclusão quanto à veracidade ou não das suspeitas levantadas pelo senhor Rogério Colombini. Finalizando sua participação, o senhor Dantas afirmou aos presentes que a gestão da Sureg/CE tem sido pautada pela apuração contínua de todos os fatos que chegam ao conhecimento da Superintendência. Agradeceu o convite para aquela Redir, afirmando que a Sureg/CE se encontra de portas abertas às investigações, não existindo conivência de sua gestão com fraudes e irregularidades. Por fim, o Presidente determinou que, na próxima reunião, seja convocado o Superintendente do Maranhão, senhor **Raimundo Nonato dos Santos**, para prestar esclarecimentos sobre as notícias oferecidas pelo Diretor de Operações e Abastecimento. O Diretor Rogério Colombini informou que sairia em férias regulamentares por 10 (dez) dias, indicando o Diretor Financeiro para substituí-lo no período. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**  
Presidente

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Diretor da Dirab

**FRANCISCO DE PAIVA DANTAS**  
Superintendente Regional da Sureg/CE

  
**AMAURY PIO CUNHA**  
Diretor da Difin

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor da Dirad

  
**GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES**  
Secretária